

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA

Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0E168A71

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
06700.0126335/2022.**

HOMOLOGO o RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, modalidade Pregão Eletrônico nº. 181/2023, tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **Processo Administrativo nº. 06700.0126335/2022**, da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, cujo objeto é o Registro de Preços para fornecimento de **MATERIAL PEDAGÓGICO**, sagrando-se vencedora a empresa:

Vencedora do lote: **RAMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.493.926/0001-82.

Maceió/AL, 03 de Agosto de 2023.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA

Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:379EF67A

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 0178/2023. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 05800.039230/2023.**

A **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, avisa que realizará **CONSULTA PÚBLICA**.

OBJETO: Aquisição de insumos para serviço laboratorial.

PERÍODO: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

INSTRUÇÕES E LOCAL: O Termo de Referência encontra-se disponível no site www.maceio.al.gov.br no link licitações. As contribuições, sugestões e questionamentos devem ser preenchidos diretamente no Formulário de Manifestação disponibilizado no mesmo site. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão anexadas ao processo administrativo, objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. Informações: (082) 3312-5100/5102.

Maceió/AL, 03 de Agosto de 2023.

RITA DE CÁSSIA R. TEIXEIRA

Pregoeira/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BB97D83C

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
0571/2023. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0145/2023. -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.066245/2022.**

PARTES: A **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC** e a empresa **PEDRO VITOR DE MELO NETO (PET GO)**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
5	RAÇÃO PELETIZADA IRRADIADA PARA	9,50

CAMUNDONGOS, RATOS E HAMSTERS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

ASSINATURA DA ATA: 03 de Agosto de 2023.

Maceió/AL, 03 de Agosto de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC

Matrícula nº. 964242-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F44F3929

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0935/2023 MACEIÓ/AL, 03 DE AGOSTO DE
2023.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **CARLA BÁRBARA BELTRÃO DA PAZ SANTOS** – CPF 022.940.934-29, no cargo em comissão de **SECRETÁRIO(A) PARLAMENTAR**, símbolo SP01, no gabinete do(a) Vereador(a) **DAVI DAVINO**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5A73BD8F

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PROCESSO Nº:
03160001.**

Parecer Nº: 32/2023**Processo Nº: 03160001.****Projeto de Lei nº: 168/2023****AUTOR DA MATÉRIA: Vereador Fernando Holanda**

Ementa da Matéria: dispõe sobre normas de equidade de gênero e raça, de igualdade das condições de trabalho, de oportunidade e de remuneração no serviço público.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 168/2023, de iniciativa do Vereador Fernando Holanda, que tramita nessa Casa Legislativa sob protocolo de nº 03160001, o qual **dispõe sobre normas de equidade de gênero e raça, de igualdade das condições de trabalho, de oportunidade e de remuneração no serviço público**.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, insta salientar que a presente proposição foi submetida à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na qual foi exarado parecer favorável à matéria, juntamente com parecer positivo da procuradoria geral desta câmara municipal.

ANÁLISE

Compete ao poder Público Municipal legislar sobre assuntos de interesse local dentro de suas competências constitucionais, como pontua o Art. 30 I, II, da CRFB/88 e art. 32º da Lei Orgânica do Município de Maceió.

Nesse passo, no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, pois a proposição aborda um tema relevante para a sociedade, tendo em vista que contribui com o poder executivo e